



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21440.000566/2021-65

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 032/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2021

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 032/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA OI S.A. - E RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO COMUTADO NA MODALIDADE LOCAL, PARA AS UNIDADES ARMAZENADORAS.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica, sob forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14/01/2021, Edição 9, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e através da sua Superintendência Regional no Estado da Bahia, localizada à Rua da Polônia nº 5 – Edifício Professor Orlando Gomes, Bairro do Comércio, na cidade de Salvador/BA, CEP: 40.015-15, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0061-11, representada por seu **Superintendente Regional infrafirmado**, nomeado através da Portaria PRESI Nº 283, de 28 de junho de 2021, e na sua ausência pelo seu Substituto, **nomeado através da Portaria PRESI Nº 303**, de 19 de julho de 2021, e por seu **Gerente de Finanças e Administração infrafirmado**, nomeado através da Portaria PRESI Nº 198, de 05 de maio de 2014 e na sua ausência pelo seu Substituto, nomeado através da Portaria PRESI Nº 393 de 29 de agosto de 2022, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa OI S.A. - Em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede no endereço à Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, neste ato representada pelos infrafirmados, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21440.000566/2021-65, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado - STFC na modalidade Local, que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. São objetos do presente **Termo Aditivo** a prorrogação da vigência do Contrato e o Reajuste do seu valor, dada a atualização dos valores dos itens que compõe o objeto contratado, tendo em vista a defasagem inflacionária, conforme anuência da Contratada (Documento id. 24748342), processo administrativo nº 21440.000566/2021-65.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 20/11/2022 até 20/05/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Os valores dos itens contratados, descritos no tópico 1.3 do contrato original, tendo em vista a pactuação dos reajuste conforme índices da ANATEL, serão atualizados conforme anexo I do presente

termo aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da **Notas de Empenhos** 2022NE000020 da UG 135103 (24813344), 2022NE000029 da UG 135114 (24813358) e 2022NE000020 da UG 135565 (24813374),

5. **CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

5.1. A **CLÁUSULA QUINTA, item 5.1 do contrato original, passará a ter a seguinte redação:** O valor da contratação é de R\$ 4.399,94 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

ANEXO I -

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS ITENS QUE COMPÕE O OBJETO DO CONTRATO N° 032/2021, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, TÓPICO 1.3

Descriminação do objeto com valores atualizados:

ITEM 1 STFC Local – UA-Irecê/BA					
Sub -item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Total
1.1	Assinatura Mensal – Linhas diretas	02	R\$ 101,37	R\$ 202,74	R\$ 1216,44
TRÁFEGO TELEFÔNICO					
Sub Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Total	
1.2	Chamadas locais fixo-fixo	1129	R\$ 0,11	R\$ 124,19	
1.3	Chamadas locais fixo-móvel	152	R\$ 0,92	R\$ 139,84	
1.4 Resultado Parcial anual (1.2+1.3)					R\$ 264,03
Total do Item 1 (1.1+1.4) =					R\$ 1480,07
ITEM 2 STFC Local – UA-Ribeira do Pombal/BA					
Sub -item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Total
2.1	Assinatura Mensal – Linhas diretas	02	R\$ 101,37	R\$ 202,74	R\$ 1.216,44
TRÁFEGO TELEFÔNICO					
Sub Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Total	
2.2	Chamadas locais fixo-fixo	1119,50	R\$ 0,11	R\$ 123,15	
2.3	Chamadas locais fixo-móvel	109	R\$ 0,92	R\$ 100,28	
2.4 Resultado Parcial anual (2.2+2.3)					R\$ 223,43

Total do Item 2 (2.1+2.4) =					R\$ 1.439,87
ITEM 3 STFC Local – UA-Itaberaba/BA					
Sub -item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Total
3.1	Assinatura Mensal – Linhas diretas	02	R\$ 101,37	R\$ 202,74	R\$ 1.216,44
TRÁFEGO TELEFÔNICO					
Sub Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Total	
3.2	Chamadas locais fixo-fixo	1.108	R\$ 0,11	R\$ 121,88	
3.3	Chamadas locais fixo-móvel	308	R\$ 0,92	R\$ 141,68	
1.4 Resultado Parcial anual (3.2+3.3)					R\$ 263,56
Total do Item 3 (3.1+3.4) =					R\$ 1.480,00

Salvador, 31 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO ALVES DA SILVA, Encarregado(a) de Setor Substituto(a) - Conab**, em 10/11/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Miguel Rodrigues Guimaraes, Procurador (a) Regional - Conab**, em 10/11/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA, Superintendente Regional - Conab**, em 10/11/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Edmundo Pinto Cabral, Gerente de Área Regional - Conab**, em 10/11/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Souza Duarte Fiorentini, Usuário Externo**, em 11/11/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 11/11/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24931567** e o código CRC **64C6BBD2**.

Referência: Processo nº.: 21440.000566/2021-65

SEI: nº.: 24931567